



EDITAL CPSE 20/2022

DIVULGA CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS PELOS ORGÃOS DE FOMENTO E PELA USF (BDC) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria PROEPE/PROAP 12/2020 e o Edital CPSE 9/2022, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam classificados para concessão de bolsa de estudo oferecida pelos órgãos de fomento e pela USF (Bolsa Doutorado Contrapartida – BDC) ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF os estudantes a seguir, bem como aqueles que darão continuidade às bolsas já adquiridas.

- I. MESTRADO – BOLSA PROSUC/CAPES ou BDC/USF
 - 1.º Rosa Maria dos Santos – Bolsa Capes (Modalidade I)
 - 2.º Beatriz Amato de Almeida – Bolsa Capes (Modalidade II)
 - 3.º Gabriely de Oliveira – Bolsa Capes (Modalidade II)
 - 4.º Zélia Amorim de Proença – Bolsa Capes (Modalidade II)
 - 5.º Cleide Moreira Mendes – Bolsa Capes (Modalidade II)
- II. DOUTORADO – BOLSA PROSUC/CAPES ou BDC/USF
 - 1.º Fabiana Maio Silveira – lista de espera
 - 2.º Fabiana Aparecida dos Reis – lista de espera
 - 3.º Natália Raquel Brisola Oliveria – lista de espera
 - 4.º Ben Hessed dos Santos – lista de espera
 - 5.º Marina de Fátima Ferreira Nascimento – lista de espera
 - 6.º Amália Fonte Basso – Lista de espera
 - 7.º Maria Aparecida de Souza Ramos – Bolsa Contrapartida (BDC/USF)
 - 8.º Altair de Oliveira Galvão – lista de espera – Bolsa Contrapartida (BDC|USF)
 - 9.º Ica dos Santos Freitas – Bolsa Contrapartida (BDC/USF)
- III. MESTRADO – BOLSA PROSUC/CAPES (continuidade)
 - 1.º Juliana Pimentel Ajala



- 2.º Gisele Adriana Bassi
- 3.º Rodrigo Soares Brito
- 4.º Elaine França Holanda Garcia
- IV. DOUTORADO – BOLSA PROSUC/CAPES (continuidade)
 - 1.º Daniel Novaes Gomes Pereira
 - 2.º Wesley Baptista
 - 3.º Cibele Moreira Monteiro
 - 4.º Solange Maira de Oliveira Cruz
 - 5.º Fabiola Santini Takayama
 - 6.º Nancy Rigatto Mello
 - 7.º Júnia Garcia França Mota
 - 8.º Larissa Vinhas Timóteo
 - 9.º Selma Nascimento Vilas Boas
 - 10.º Karine Maria Heidemann
 - 11.º Rosana Cristina Mattiasi
- V. DOUTORADO – BDC/USF (continuidade)
 - 1.º Clayton Roberto Messias
 - 2.º Fabiana Maio Silveira
 - 3.º Flávia Simões de Moura
 - 4.º Fabiana Aparecida dos Reis
 - 5.º Natália Raquel Brisolla Oliveira
 - 6.º Carla Campos de Oliveira
 - 7.º Ben-Hesed dos Santos
 - 8.º Marina de Fátima Ferreira Nascimento
 - 9.º Amália Fonte Basso
 - 10.º Érica Fernanda de Oliveira Menezes
 - 11.º Jairo da Mota Bastos

Art. 2.º Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso com a Universidade São Francisco – USF, que será enviado por e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação, através do Portal de Assinaturas Certeduc, devendo assiná-lo eletronicamente, conforme MP n.º 2.200-2 de 24/8/200, de acordo com a liberação e cota das bolsas de estudos pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).

Parágrafo único. Caso o estudante convocado não compareça à chamada, estará automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo da lista classificatória divulgada.

Art. 3.º A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos



órgãos de fomento e pela USF (BDC).

Art. 4.º Este Edital está condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC) e esta classificação tem validade até a abertura de novo Edital de processo classificatório para bolsas de estudos.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 21 de fevereiro de 2022.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**